

DATA DA LEITURA: 01/10/2024		ORGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB									
CODIGO: 3286 - UASG: 925302		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: Nº 19.000.000100.2024		MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2024									
ABERTURA: 03/10/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS									
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias									
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO: 10 Dias									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG --> PRAZO 02 HORAS									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras/pt-br									
LEITURA POR: TALITA PENA		ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.18.1.D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM E ESPECIAL					
10.18.1.D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.18.1.D	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.8.8.3.2	apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA	X			
10.18.2.A	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO IV - PÁG 63	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO E OLHAR OBSERVAÇÃO DO ANEXO	PROPOSTA				
10.18.2C	FGTS	X			8.8.6 - PÁG 11	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.18.2B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.18.2B	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.18.2F	CERT. ESTADUAL	X			8.11.2.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E ANEXO IV				
10.18.2F	CERT. MUNICIPAL	X			5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MATERIAL					
10.18.2E	CIM	X			5.7.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
10.18.2E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				FICHA TÉCNICA					
10.18.2D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.7.2. - SE VENCIDO	PROTOCOLO + cópia da "Consulta a Situação de Documentos" retirada no site da ANVISA impresso na semana da abertura da sessão do pregão, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA;	REGISTRO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.18.3C - 2022 E 2023	BALANÇO	X			5.8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
x	CERT. CONTADOR CRC	X			5.7.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
10.18.3B	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PREÂMBULO // 5.10	SEGUIR VALOR ESTIMADO R\$ 662.762,51	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.11	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X		
10.18.4. A.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.8	Descrição detalhada do objeto (no corpo da proposta de preços), indicando fármaco, conforme Denominação Comum Brasileira a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a apresentação farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não	PROPOSTA				
10.18.4. A.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
10.18.4.a.3	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
10.18.4.a.3	AFE COMUM - DOU	X			8.8.7	Conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS	PROPOSTA				
10.18.4.a.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
10.18.4.a.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				VALOR ESTI					
10.18.4.a.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB		X		
10.18.4.a.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4. A.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;					
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
x	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.9. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. A "Convocação do anexo" poderá ser aberta para apenas 1 (um) dos itens contemplados pela licitante, porém caso a licitante seja vencedora de mais de 1 (um) item, esta poderá formular proposta única discriminando todos os itens arrematados e não apenas o item informado pelo sistema eletrônico. 8.11.3. conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa; 8.8.6 conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento. INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO: 8.8.6. Declara que a de que nos valores propostos está o incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
x	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.18.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.18.4.a.1.3	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			10.6 / 10.7. / 10.8 / 10.18.6.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
7.1.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				10.18.3 F		DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.3 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNPE						DOS INDICES ECONOMICOS DO BALANÇO		X		
7.1.5 - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
7.1.4. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
7.1.6. - CONSULTA	CAFILPB										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
10.18.4 a.3	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIP	X				9.2.1. conter vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
x	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				5.13. As especificações dos itens do Anexo I do Termo de Referência, anexo deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes na Relação de Itens divulgada no site www.gov.br/compras . Em caso de divergência nas especificações dos itens, prevalecerão as do Anexo I do Termo de Referência. e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					